



ATA DA 35^a (TRIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU), realizada no dia 04/09/2023 às 14h00, através do App Zoom, tendo participado o Presidente Sr. CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE, o Assessor Sr. ERALDO BANDEIRA MACHADO e os Conselheiros Representantes dos seguintes órgãos: PGM, SEMMAS, SINDUSCON/AM, FIEAM, CMM, SEMINF, IMPLURB, SINTRACOMEC/AM, CREA/AM, IMMU, CDL/MANAUS, AGEMAN, SEMEF, CAU/AM, ADEMI, CRC/AM, CASA CIVIL e VISA MANAUS conforme lista de presença assinada digitalmente. Os Conselheiros leram, aprovaram e assinaram a ata da 34^a (TRIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA realizada no dia 30/08/2023.

O CMDU, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec. 1.450 de 10 de fevereiro de 2012, discutiu e relatou os processos seguintes:

1. DECISÃO N.º 328/2023 - CMDU

PROCESSO: 2839/2022

INTERESSADO: MARIA DE NAZARE FROTA DE OLIVEIRA

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

RELATOR: CONSELHEIRA TITULAR REPRESENTANTE DA SEMMAS

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, **DEFERINDO a REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE**, para o imóvel localizado na Rua Santa Izabel, Nº 282. Bairro: Centro, flexibilizando o afastamento lateral, desde que seja providenciada a elevação das aberturas laterais que tiram a privacidade da vizinhança (adendo do CREA/AM).

2. DECISÃO N.º 329/2023 – CMDU

PROCESSO: 3714/2023

INTERESSADO: RIVALDO LIMA DE SOUZA PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

EMENTA: FLEXIBILIZAÇÃO DE CONDICIONANTE DE DECISÃO ANTERIOR RELATOR: CONSELHEIRO TITULAR REPRESENTANTE DO SINDUSCON/AM VOTO CONTRÁRIO: CONSELHEIRO SUPLENTE REPRESENTANTE DO CREA/AM

Decidir, por maioria, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, **INDEFERINDO** DE **CONDICIONANTE** DECISÃO **FLEXIBILIZAÇÃO** DE ANTERIOR, especificamente quanto ao fechamento de todas as aberturas de vãos das extremas ou voltadas para vizinhos na lateral e fundos para uma altura superior a 1,80m, considerando que não há elementos que justifiquem revisão da decisão tomada, a qual considera-se assertiva no sentido de preservar a privacidade da vizinhança, mantendo a DECISÃO N.º 286/2023 - CMDU de 02/08/2023 em sua integralidade.

Voto primordial do SINDUSCON/AM, pelo deferimento, vencido, acompanhado pelos conselheiros da FIEAM, CMM e CDL/MANAUS;





Voto contrário do CREA/AM, pelo indeferimento, vencedor, acompanhado pelos conselheiros do SINTRACOMEC/AM, SEMSA, SEMEF, SEMINF, SEMMAS, PGM, IMMU, IMPLURB, CRC/AM, CAU/AM, CASA CIVIL, AGEMAN, ADEMI.

3. DECISÃO N.º 330/2023 – CMDU

PROCESSO: 335/2022

INTERESSADO: ANA MARIA COSTA MARQUES PLEITO: CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO

RELATOR: CONSELHEIRO SUPLENTE REPRESENTANTE DA FIEAM

Decidir, por unanimidade, pelo PROVIMENTO INTEGRAL do pleito, DEFERINDO a CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO, para o imóvel localizado na Rua dos Cristais, N.º 17, Crespo, divergindo da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano, flexibilizando a área mínima, na forma apresentada, por apresentar uma testada de 8,00 metros, não gerando impactos negativos nem à mobilidade urbana tão pouco à qualidade ambiental por se tratarem de residências unifamiliares independentes, não estando flexibilizado nenhum índice urbanístico.

4. DECISÃO N.º 331/2023 – CMDU

PROCESSO: 13045/2022

INTERESSADO: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA TAVARES

PLEITO: CERTIDÃO DE HABITE-SE

RELATOR: CONSELHEIRO TITULAR REPRESENTANTE DO

SINTRACOMEC/AM

Decidir, por unanimidade, pelo PROVIMENTO INTEGRAL do pleito, DEFERINDO a CERTIDÃO DE HABITE-SE, para o imóvel localizado na Avenida Autaz Mirim, Nº 7.808 - Bairro: Tancredo Neves, flexibilizando o item "2.a", do PARECER Nº 2506/2023-DIAP/IMPLURB, referente a área permeável, pelo fato do interessado estar regularizando um imóvel já concluído e apresentando uma área permeável de 8,69%.

Ausência do CAU/AM.

5. DECISÃO N.º 332/2023 – CMDU

PROCESSO: 5933/2023

INTERESSADO: SANDRA REGINA SUANE DE SOUZA

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

RELATOR: CONSELHEIRO SUPLENTE REPRESENTANTE DO CREA/AM

Decidir, por unanimidade, pelo PROVIMENTO INTEGRAL do pleito, DEFERINDO a REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE, para o imóvel localizado na Rua José Pinto Correa, N° 21, Conjunto Parque Shangrila IV – Bairro: Parque Dez de Novembro, flexibilizando a área permeável, os afastamentos laterais e fundos, e uma vaga de estacionamento, considerando que a edificação dispõe de duas vagas, condicionado a:

- i. Elevação do peitoril da área técnica, no piso superior para o peitoril mínimo de 1,80 m de altura, procedendo do mesmo modo com o peitoril limítrofe ao lote (muro) ao longo da escada de acesso ao piso superior, garantindo privacidade para o lote vizinho.
- b. Atendimento de nó mínimo 50% da área permeável prevista pela legislação.





6. DECISÃO N.º 333/2023 - CMDU

PROCESSO: 10547/2020

INTERESSADO: NETCOM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

RELATOR: CONSELHEIRA SUPLENTE REPRESENTANTE DO IMMU

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, **DEFERINDO a REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE**, para o imóvel localizado na Rua Carmen Miranda 1156, Cachoeirinha, flexibilizando os seguintes itens com as seguintes condicionantes:

- a. Os afastamentos laterais, salientando que não poderão possuir aberturas para as laterais, uma vez que os mesmos são nulos;
- b. Área permeável, considerando que atende aproximadamente 50% do exigido por lei;
- c. Ambientes sem vão de iluminação e ventilação pois causarão impactos apenas aos usuários do local:
- d. Ambientes que não atendem a área mínima de construção, pois causarão impactos apenas aos usuários do local.

Quanto as vagas de estacionamento, não há flexibilização uma vez que o requerente apresenta projeto, fls. 87, contendo as 8 vagas de estacionamento sendo 06 vagas presas.

Quanto a parte documental o mesmo deverá atender a pendência relatada pela DIAP.

Salientar que em caso de ampliação da edificação, deverá ser cumprida a legislação vigente, não sendo mais possível a flexibilização de parâmetros urbanísticos para o imóvel.

7. DECISÃO N.º 334/2023 – CMDU

PROCESSO: 6860/2023

INTERESSADO: RAFAEL LOPES PEREIRA LOBATO

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO SUPLENTE REPRESENTANTE DA CDL/MANAUS Decidir, por maioria, pelo PROVIMENTO INTEGRAL do pleito, DEFERINDO a CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO, para o imóvel localizado na Avenida Rio Madeira, Nº 17 - Nossa Senhora das Graças, favorável a alteração da mudança do solo e com a isenção do pagamento da outorga onerosa realizado pela Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano, desde que apresente um documento que comprove o enquadramento em micro empresa ou empresa de pequeno porte (adendo do IMPLURB).

Abstenção da SEMEF, pois não acompanhou o relato.

Também foi definida a seguinte diligência:

8. DILIGÊNCIA 36/2023 PROCESSO: 5212/2023

INTERESSADO: MAGALHAES REPRESENTANTES COMERCIAIS LTDA

RELATOR: CONSELHEIRA SUPLENTE REPRESENTANTE DA ADEMI

Decidir por transformar os autos em DILIGÊNCIA ao INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO (IMPLURB), para informação exata quanto a volumetria da obra, caso exista.





Para registro, eu, Artemiza Souza e Souza Raphael, Secretária do CMDU, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pela Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte.

Manaus, 04 de setembro de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE Presidente do CMDU

ERALDO BANDEIRA MACHADO Assessor do CMDU

CARMEM ROSA SOEIRO ABREU DOS SANTOS Conselheira Titular Representante da PGM

MARA RÚBIA BENEVIDES SAID Conselheira Titular Representante da SEMMAS

FRANK DO CARMO SOUZA Conselheiro Titular Representante do SINDUSCON/AM

CLÁUDIO JOSÉ DE CASTRO Conselheiro Suplente Representante da FIEAM

LUIZ RICARDO ALVES DA SILVA Conselheiro Titular Representante da CMM

DIANNE ELIZABETH MORALES NORIEGA Conselheira Titular Representante da SEMINF

JEANE DA ROCHA MOTA Conselheira Titular Representante do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE
Conselheiro Titular Representante do SINTRACOMEC/AM

CARLOS FLÁVIO WALLACE DA SILVA Conselheiro Suplente Representante do CREA/AM





ATA DA 35^a (TRIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU)

KÁTIA REGINA MACIEL CECIM Conselheira Suplente Representante do IMMU

ANDRÉ JUNIO MENDES DE OLIVEIRA Conselheiro Suplente Representante da CDL/MANAUS

EVERALDO SANTARÉM LEAL Conselheiro Suplente Representante da AGEMAN

EDSON NOGUEIRA FERNANDES JÚNIOR Conselheiro Titular Representante da SEMEF

JEAN FARIA DOS SANTOS Conselheiro Titular Representante do CAU/AM

MARIANA VASQUES MAXIMO Conselheira Suplente Representante da ADEMI

JOSENY GUSMÃO DA SILVA Conselheira Titular Representante do CRC/AM

ROBERTA PINTO DOS SANTOS Conselheira Titular Representante da CASA CIVIL

MARIA DO CARMO LEÃO Conselheira Titular Representante da VISA MANAUS/SEMSA

> ARTEMIZA SOUZA E SOUZA RAPHAEL Secretária do CMDU